

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 4644/2017

(EMENDA N° 06)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Aumenta-se o valor do repasse financeiro da entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receberem repasses financeiros de **Auxílios** na Função 08 – Assistência Social; Subfunção 244 – Assistência Comunitária; Programa 0011 – Inclusão e Promoção Social:

- Centro Espírita André Luiz – Aquisição de veículo – R\$97.000,00.

Art. 2º Anula-se parcialmente recursos da dotação 120100.2.0203.15.452.019-Bairro Limpo, Cidade Limpa – Conservação das Áreas Verdes e Limpeza Urbana - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 100.0000 - Recursos Ordinários, no valor de R\$97.000,00 (noventa e sete mil reais), do Projeto de Lei nº 4643/2017 – Orçamento 2018.

Art. 3º Fica autorizada a realização de eventuais alterações necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta emenda.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 4 de dezembro de 2017.

OTAVIANO MARQUES DE AMORIM
Vereador